



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 131/2024 exarado no processo administrativo nº 313/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS DE LIMPEZA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

CLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA CNPJ nº 33.135.936/0001-89, situado na Rua João Bayer, Nº781, Bairro: Petrópolis, Taquara – RS, CEP 95.607-008, no valor total **de R\$ 1.112,00 (um mil cento e doze reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.112,00 (um mil cento e doze reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de produtos específicos para limpeza das escolas municipais. Sendo essa compra fundamental para manter a higiene do ambiente escolar e proporcionar um bem estar aos alunos

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2219 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar - MDE
Despesa: 405 – 3390.30.22.00.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

São Vicente do Sul, 26 de abril de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL